

2024

**PLANO DE SEGURANÇA
NO TRÂNSITO
COBRA BRASIL**



Janeiro de 2024

Rev. 00

ÍNDICE

1. Objetivos

2. Plano de Segurança no Trânsito

2.1. Etapa 1: Diagnóstico

2.2. Etapa 2: Avaliação de risco Formação e Treinamento

2.3. Etapa 3: Desenvolvimento do Plano e Tecnologia

2.4. Etapa 4: Implantação

2.5. Etapa 5: Seguimento e avaliação

ZERO
ACIDENTES
Sua segurança é nossa prioridade

1. Objetivos

Este plano tem por objetivo promover as ações no tocante à prevenção de riscos na utilização dos veículos automotores (Leves e Pesados), estabelecendo um planejamento nas ações. Incentivar o cumprimento dos procedimentos e da legislação vigente tendo a capacidade de desenvolver e conduzir a elaboração de estratégias de segurança no trânsito, incluindo o plano de ação e os objetivos, garantir a qualificação dos motoristas e operadores, baseados na coleta de dados e em estudos adequados para avaliar a concepção das medidas preventivas e corretivas bem como para supervisionar a sua execução e a sua eficácia. Tem como abrangência a todos os empregados da empresa COBRA BRASIL, empresas do grupo assim como suas Subcontratadas.

Como meta temos:

- Reduzir as ocorrências de trânsito (segurança nas vias) comparadas ao ano anterior.
- Padronizar as ações de prevenção realizadas em todos os estabelecimentos da empresa.
- Monitorar os indicadores de desempenho IFT e IGT.

2. Plano de Segurança no Trânsito

Se estabelece para 2024 através deste Plano Específico de Segurança no Trânsito as seguintes diretrizes:

2.1 Etapa 1: Diagnóstico

- Controle de frota de veículos: Cada empreendimento deverá realizar o controle da frota própria e locada.
Responsável: Setor de Transportes/Administrativo
Prazo: Manter Atualizado Durante todo tempo do Projeto
- Análise, arquivamento e operacionalização da lista de CNHs, documentos obrigatórios legais dos veículos e motoristas como também as assinaturas de termos de responsabilidade (conforme Sistema Gestão). Garantir o comprometimento do registro diário da inspeção do veículo.
Responsável: Setor de Transportes/Administrativo
Prazo: Contínuo
- Análise dos indicadores de acidentes e incidentes de trânsito e RDI (em deslocamento – acidente típico e de trajeto) por Projeto, por frente, por funcionário.
Responsável: SESMT/Gerencias dos Projetos
Prazo: Contínuo
- Análise dos trajetos utilizados e demais necessidades: para cada novo projeto deverá ser realizada uma avaliação de risco dos trajetos a serem utilizados.

Responsável: SESMT/Gerencias dos Projetos

Prazo: Conforme Inclusão de Novo Projeto/empreendimento.

- Análise e levantamento dos potenciais cenários de emergências para determinação das respostas adequadas e programação dos simulados específicos.

Responsável: SESMT/Setor de Transportes/Administrativo/Gerencias dos Projetos

Prazo: Contínuo

- Transporte e movimentação de cargas devem atender integralmente os requisitos estabelecidos na NR11 – Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais. Devem ser aplicados Procedimentos de Execução específicos para o transporte e movimentação de cargas.

Responsável: SESMT/Setor de Transportes/Administrativo/Gerencias dos Projetos

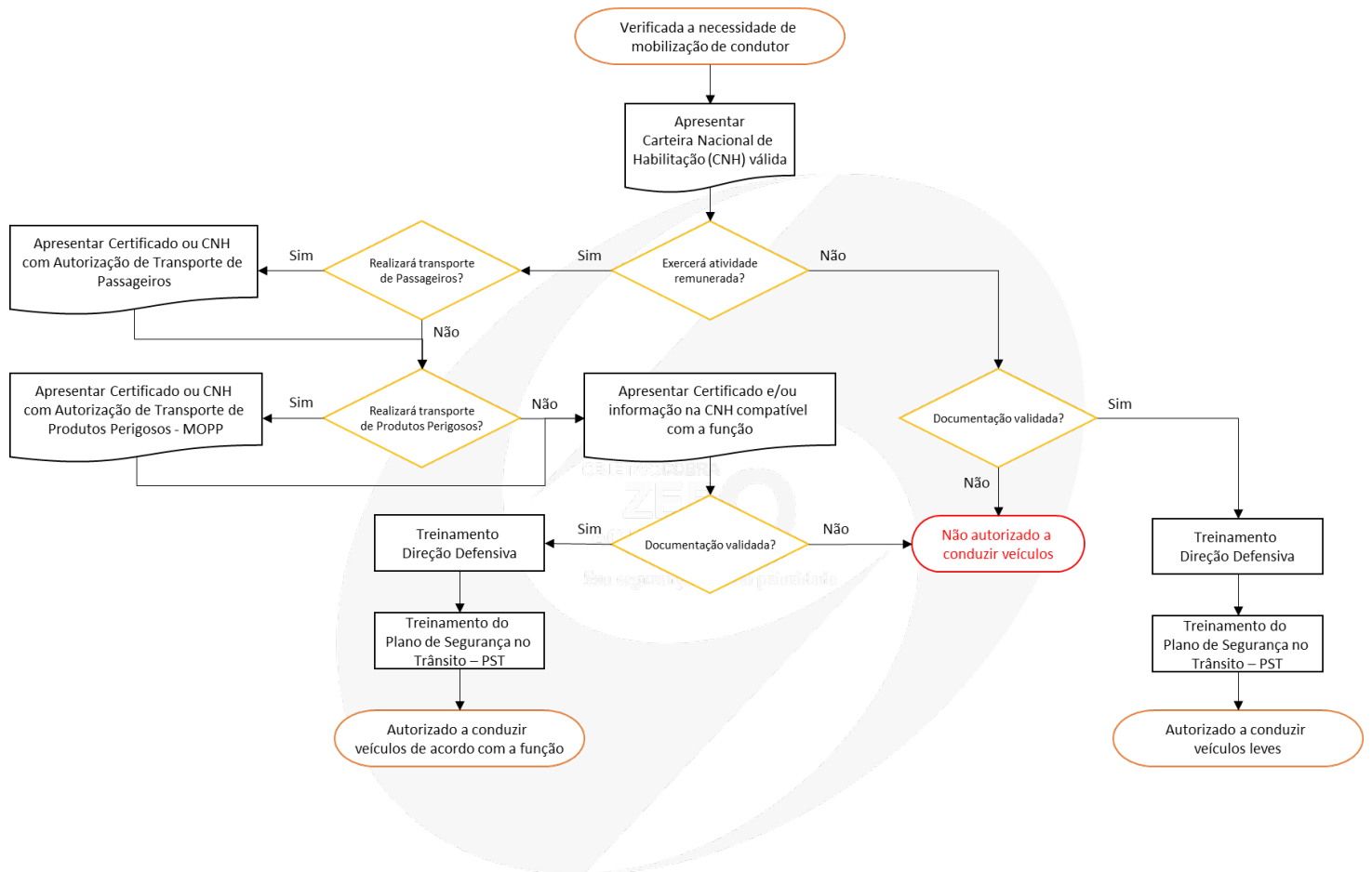
Prazo: Contínuo

Nota.: As ações definidas devem abranger o Transporte Manual de Cargas.

2.2 Etapa 2: Avaliação de risco Formação e Treinamento


- Selecionar os veículos críticos e propor recomendações de Segurança;
- Avaliar risco nos trajetos utilizados e propor recomendações de Segurança com base na Legislação Vigente;
- Garantir a mobilização e manutenção periódica de profissionais que atendam aos requisitos Legais para condução de veículos automotores leves e pesados;
- Atender as diretrizes do Plano de Atendimento a Emergência em função dos riscos e potenciais cenários de emergências identificadas;
- Atender as diretrizes da Instrução de Trabalho para Segurança no Trânsito e Instrução de Trabalho para Conduções em Terrenos Díficeis e Resgate de Veículos.
- Atendimento ao Fluxograma de Mobilização.

Fluxograma de Mobilização:




Nota.: Em 2023, tivemos a introdução das "Regras de Ouro no Trânsito", uma ação significativa na busca por maior segurança e eficiência em nossas atividades envolvendo veículos. Estas diretrizes foram concebidas com o objetivo de aprimorar nossos processos de transporte, reduzir acidentes e promover uma mobilidade mais segura e responsável. Em 2024, a obrigatoriedade em cumprir as "Regras de Ouro no Trânsito" é fundamental para assegurar a eficácia dessas diretrizes na promoção da segurança viária.


Regras de Ouro no Trânsito



O mais importante é a **SEGURANÇA**, não há valor maior do que a **VIDA** das pessoas!

- 1** Motor Ligado, celular desligado.
- 2** Condutores e passageiros devem utilizar cintos de segurança durante todo o trajeto.
- 3** Somente estará liberado para conduzir veículos, o profissional que estiver com curso de direção defensiva válido.
- 4** Não dirija sob fadiga, mantenha olhos e mente na direção.
- 5** A velocidade máxima é um limite e não uma meta.
- 6** Planeje previamente o trajeto com paradas para descanso.
- 7** Se beber ou consumir medicamentos que causem sonolência e/ou perda do reflexo, não dirija.
- 8** Realize a inspeção diária/checklist em seu veículo antes e depois de utilizá-lo.
- 9** Não dirija veículos sem a manutenção em dia, é seu o direito de recusa.
- 10** Respeite as leis de trânsito.

OBJETIVO COBRA
ZERO
ACIDENTES 
Sua segurança é nossa prioridade

NA DÚVIDA, PARE!


2.3 Etapa 3: Desenvolvimento do Plano e Tecnologia

A primeira providência antes de submeter a rolagem de veículos sob responsabilidade da Cobra Brasil, empresas do grupo e subcontratadas seria, em todos os trechos, a verificação previa e análise de condições normais de conservação das rodovias, vias e acessos em todos os seus componentes: pista, acostamentos, sinalização, drenagem, taludes, defensas, obras especiais, interseções. Assim como também a verificação preventiva geral das condições dos veículos e dos empregados aptos e habilitados a conduzir em conformidade com a Legislação Vigente no Brasil. A priorização dos serviços deve ser feita em função da segurança: a realização de um novo acesso permitindo maiores velocidades é um fator de risco se não estiver acompanhada de todas as medidas complementares de segurança necessárias.

Em seguida, devemos considerar a identificação e neutralização dos pontos críticos concentradores de acidentes, que podem surgir em decorrência da evolução das condições de tráfego e do desenvolvimento das regiões atravessadas.

Um fator extremamente importante a considerar, presente em quase todas as possíveis ocorrências, tem como base a exigência de um esforço permanente de educação, monitoramento, controle e punição. Nesta área, um apoio importante para a empresa se respalda em matéria de regulamentação e de organização. Uma mudança radical do comportamento dos condutores atrelada a postura da fiscalização e ao respaldo da Diretoria acarretará resultados positivos.

Deve-se seguir todos os aspectos relacionados a Legislação de Trânsito Vigente.

Ações programadas:

Sobre fator humano:

- Formação 1 – Deve-se garantir a competência necessária a todos os empregados que forem contratados para condução de veículos leves e pesados, atendendo as qualificações necessárias em cumprimento as Normalizações da NR-11 e NR12. Avaliar a documentação de qualificação do condutor no momento da sua contratação e periodicamente para garantir a validade e confiabilidade. Esta ação serve para todos os autorizados a conduzir veículos (inclusive subcontratadas);
Responsável: Área de RH, setor de transporte/ADM, com assessoria do SESMT;
Carga horária: Conforme legislação;
Prazo: Início imediato para os novos funcionários e subcontratados.
- Formação 2 – Deve-se realizar curso teórico e prático em direção defensiva para todos os autorizados a conduzir veículos (inclusive subcontratadas);
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Carga horária: Conforme legislação;

Prazo: Início imediato para os novos funcionários e subcontratados.

- Formação 3 – Deve-se realizar treinamento específico sobre o Plano de Atendimento a Emergência.
Responsável: SESMT;
Carga horária: Conforme demanda.
Prazo: Início imediato para os novos funcionários e subcontratados.
- Divulgação para TODOS os autorizados (motoristas e pessoal administrativo) a conduzir veículos reforçando as Lições Aprendidas de anos anteriores e atuais, bem como demais assuntos relacionados a segurança na via, preenchimento do check list de condições do veículo e primeiros socorros, novas regras, Plano de Resposta a Emergência, Instruções de Gestão de Segurança no Trânsito, Regras de Ouro (em especial a de número 05) e outros;
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Carga horária: Conforme Demanda
Prazo: Início imediato e contínuo conforme necessidades.
- Sensibilização com campanhas de segurança no trânsito, eventos, palestras (com parcerias com a Polícia Rodoviária Federal, Estadual, DNIT, Departamento de Trânsito das Prefeituras, SUS etc.);
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Prazo: Durante o ano.
- Reciclagem em Direção Defensiva – Após 2 anos ou quando persistirem desvios e ocorrências de trânsito com determinado funcionário;
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Prazo: Conforme avaliação.
- Realização de “Blitz Semanal” recepcionando os motoristas na saída ou entrada dos estabelecimentos da empresa alertando e verificando se todos os funcionários estão com cinto de segurança e cumprindo demais regras comportamentais;
Responsável: SESMT com participação do Transporte/Administração/Gerência;
Prazo: Periodicamente.
- Planejamento e organização dos deslocamentos tanto em serviço quanto viagens de pessoal administrativo (escritórios – empresa – atividades em campo);
Responsável: Área Administrativa.
Prazo: Periodicamente.
- Planejamento e execução dos simulados de emergência em função dos cenários identificados envolvendo veículos automotores (leves e pesados)
Responsável: SESMT com participação do Transporte/Administração/Gerência;
Prazo: Conforme cronograma de simulados do Plano de Atendimento à Emergência.
- Aplicação de Advertências Disciplinares por escrito após ações de segurança e a persistências de ocorrências como também desvios críticos ocorridos;

Responsável: Gerencia da Empresa / Departamento de RH

Prazo: Conforme Demanda.

- Aplicação de Sanções e/ou Punições aos Empregados Faltosos: Após aplicação de advertências disciplinares posteriores as ações de segurança descumpridas e a persistências de ocorrências e desvios críticos. Essa punição pode se estender a Demissões sem ou com justa causa a depender da gravidade do fato;

Responsável: Gerencia da Empresa / Departamento de RH

Prazo: Conforme Demanda.

- Restringir viagens/deslocamentos em horários críticos por transporte terrestre sob responsabilidade de profissionais da empresa (Principalmente Fora do Horário normal de Expediente);

Responsável: Área administrativa/Gerência da Empresa;

Prazo: Periodicamente.

Sobre fator veículos:

- Check list Inicial criterioso em seu recebimento para verificação das condições e sua integridade em relação a transporte de pessoal e cargas. Realizar Inspeção/Verificação Criteriosa antes de entrada em operação da frota;

Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;

Prazo: Conforme mobilização do veículo.

- Recomendação para operacionalização de veículos e máquinas próprios:

Veículos Leves: Máximo 05 anos

Veículos Pesados: Máximo 10 anos

Máquinas e Equipamentos: Máximo 10 anos

Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;

Prazo: Conforme mobilização do veículo.

- Recomendação para operacionalização de veículos e máquinas locados:

Veículos Leves: Máximo 02 anos

Veículos Pesados: Máximo 05 anos

Máquinas e Equipamentos: Máximo 05 anos

Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;

Prazo: Conforme mobilização do veículo.

Nota.: Estas recomendações podem não se aplicar para a mobilização de Jeep Toyota Bandeirantes e Perfuratriz Móvel (Máximo 10 anos de uso).

- Segurança ativa ou primária: limitadores de velocidade, cintos de segurança, kit de primeiros socorros, disponibilidade de tacógrafos e discos para troca, etc.

Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;

Prazo: Periodicamente

Nota.: Os Kits de primeiros socorros somente são exigidos em veículos pesados de transporte de trabalhadores nas atividades de Linhas de Transmissão e Rede de Distribuição ou em frentes de trabalhos remotas.

- Auditorias nos check list's diários dos veículos, acompanhando as ações de correção;
Responsável: SESMT
Prazo: Periodicamente
- Vistoria semanal nos tacógrafos e emissão de relatório sobre as informações quanto ao funcionamento dos tacógrafos e respectivas medidas de controle (Quando houver);
Responsável: Área de transporte/ADM;
Prazo: Periodicamente
- Controle de manutenção PREVENTIVA e CORRETIVA;
Responsável: Área de Transporte/ADM;
Prazo: Periodicamente
- Cumprimento das diretrizes estabelecidas nas Instruções de Gestão de SST relacionadas a Inspeção de Máquinas Equipamentos e Veículos e Controles Periódicos - Inspeções de Segurança;
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Prazo: Periodicamente

Nota.: Outras Instruções de Trabalho e Procedimentos de Execução poderão ser aplicáveis conforme evolução e necessidades das atividades.

Sobre a via, o trajeto e o entorno:

- Avaliação das condições das vias e qual jurisdição das mesmas para propor ações conforme legislação brasileira;
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT
Prazo: Antes de iniciar a atividade e periodicamente;
- Melhoria nas placas de sinalização externas conforme autorização de órgãos competentes (Onde se aplicar e for autorizado fazer) e internas de responsabilidade do empreendimento;
Responsável: SESMT com Assessoria da Área de Administração;
Prazo: Antes de iniciar a atividade e periodicamente.
- Fixar Informativos de Segurança no Trânsito - IST nos veículos sobre uso do celular, cinto de segurança, mãos para fora, lixo na rua, etc.
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Prazo: Periodicamente.

- Alertas periódicos sobre as condições das vias/trajetos/condições climáticas adversas;
Responsável: Área de Transporte/ADM com assessoria do SESMT;
Prazo: Periodicamente – utilizar murais e demais meios de divulgação em massa.

Tecnologia:

- Sistema GPS e Controle de Frota (alertas, informes, etc.). Os Projetos deverão operacionalizar a instalação do sistema de monitoramento via GPS de sua frota. Esse monitoramento deve ficar a cargo de um setor centralizado de gestão administrativa da empresa com a colaboração do SESMT ou a quem se designar;
Responsável: Inicial Aprovação – Diretoria / Manutenção – Área de Administração com Assessoria e Monitoramento do SESMT.

Nota: Aos empreendimentos que não se aplicar essa demanda, deve-se manter outros tipos de controles para mitigar riscos relacionados a deslocamento com veículos.

Etapa 4: Implantação

Responsáveis:

É de responsabilidade de todos os empregados da Cobra Brasil, empresas do grupo e subcontratadas o cumprimento do Plano de Segurança no Trânsito – 2024, assim como dos gestores imediatos das áreas conforme metas estabelecidas. Cabe aos Gerentes da Empresa garantir o cumprimento e fornecer recursos para efetiva realização. Cabe ao SESMT fiscalizar e orientar os trabalhadores a respeito do cumprimento efetivo do Plano.

Etapa 5: Seguimento e avaliação

- Registro dos Indicadores e Estatísticas: sinistros de trajeto, sinistro em deslocamento, desvios, incidentes e demais ocorrências envolvendo veículos;
Responsável: SESMT;
Prazo: Mensalmente.
- Registrar todas as ocorrências de trânsito: dependendo da gravidade através de Comunicado Preliminar e Investigação da Ocorrência, caso contrário, RDI com seguimento e controle das ações e se for o caso, após análise da Segurança a emissão de Lição Aprendida;
Responsável: SESMT/Área de Transporte/ADM;
Prazo: Conforme Demanda.
- Controle e Verificação de velocidade e conscientização sobre alcoolismo (Atendimento do Programa de Álcool e Drogas Cobra Brasil)
Responsável: SESMT, Setor de Transportes/ADM e Gerência;
Prazo: Contínuo

- Avaliar o resultado dos simulados realizados para os cenários envolvendo veículos, identificando pontos de melhoria e determinando ações preventivas.
Responsável: SESMT e Área de Transporte/ADM;
Prazo: Conforme cronograma de simulados do Plano de Atendimento à Emergência.
- Aplicar Advertências Disciplinares aos trabalhadores por descumprimento às regras de segurança de trânsito;
Responsável: Administração e Gerência;
Prazo: Conforme Demanda
- Aplicação de Sanções e/ou Punições aos Empregados Faltosos: Após aplicação de advertências disciplinares posteriores as ações de segurança descumpridas e a persistências de ocorrências e desvios críticos por funcionário. Essa punição pode se estender a Demissões sem ou com justa causa a depender da gravidade do fato;
Responsável: Gerencia / Departamento de RH
Prazo: Conforme Demanda.
- Realizar o monitoramento rigoroso dos indicadores de desempenho no trânsito (IFT e IGT), para possibilitar a identificação de áreas de riscos e a implementação de estratégias para reduzir o número de incidentes/acidentes de trânsito e promover a segurança viária.
Responsável: SESMT
Prazo: Mensalmente

Os indicadores de Trânsito serão calculados conforme abaixo:

1. Frequência de Acidentes de Trânsito por Mil Quilômetros Percorridos:

$$\text{Frequência de Acidentes} = \left(\frac{\text{Número Total de Acidentes de Trânsito}}{\text{Número Total de Quilômetros Percorridos}} \right) \times 1.000$$

2. Gravidade de Acidentes de Trânsito por Mil Quilômetros Percorridos (utilizando Dias Afastados como indicador de gravidade):

$$\text{Gravidade de Acidentes} = \left(\frac{\text{Número Total de Dias Afastados devido a Acidentes de Trânsito}}{\text{Número Total de Quilômetros Percorridos}} \right) \times 1.000$$